



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 783 | 22 de Junho de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código CE6A-8D67-B32A-04D4.



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

PORTARIAS

**Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
e Sustentável.**PORTARIA Nº. 05/2016, de 22 de JUNHO de 2016****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA****AUTO POSTO SILVEIRA SANTOS LTDA- ME****VALIDADE: 02 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Carinhanha, no exercício de suas funções que lhe foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 1.056/2008, Decreto Municipal nº. 035/2011, Resolução CONAMA 237/97, Resolução CEPRAM 4.420/15, a Lei Complementar 140 e tendo em consideração o que consta no processo **SEMADES 2016-001/TEC/LS-001** com parecer técnico - **05/2016** favorável a empresa RESOLVE: **Art. 1º** - Conceder Licença Ambiental Simplificada válida pelo período de 02 (dois) anos, à **Auto Posto Silveira Santos LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº. **23.221.364/0001-05** com sede na Rod. BA 161, km 44 – Carinhanha à Bom Jesus da Lapa, Zona Rural. Carinhanha-BA, CEP 46.445-000, para operação da atividade de revenda de combustíveis, com capacidade de armazenamento de combustíveis líquidos de 60 m³, instalada no mesmo endereço, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes constantes na íntegra desta Portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEMADES e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Esta Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável – SEMADES, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização nas outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais; **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de junho de 2016.**ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 024 de 2013Rua dois de Julho, s/nº, Saída para Malhada/BA – Centro – Carinhanha/BA – CEP: 46445-000
Tel/fax: (77) 3485 2864 – E-mail: meioambiente.carinhanha@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CE6A-8D67-B32A-04D4> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CE6A-8D67-B32A-04D4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2016 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 22/06/2016 16:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

